DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

www.itarare.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Edital - Classificação 2
Edital 12
Conselhos Municipais 14
Conselho Municipal de Saúde 14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itararé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itararé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itarare.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itararé
CNPJ 46.634.390/0001-52
Rua XV de Novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000
Site: itarare.sp.gov.br
Diário: https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

Câmara Municipal de Itararé
CNPJ 50.788.975/0001-02
Rua São Pedro, 885
Telefone: (15) 3532-4477
Site: itarare.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itararé garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itarare.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Classificação

ITARARÉ PREFEITURA
UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA

Edital de Classificação nº 066/2024

A Secretaria Municipal de Educação **PUBLICA** nos termos das ***Resoluções nº 54, de 18 de Outubro de 2022***, a Classificação das Inscrições **Deferidas** para concorrer ao **Atendimento Educacional Especializado - Sala de Recursos Multifuncionais** aos docentes que possuem formação inicial e formação específica na Educação Especial, seguido dos docentes que possuem curso de capacitação na área de Educação Especial e ***Resolução nº 20, de 14 de Novembro de 2018***, que dispõe sobre o **Atendimento Educacional Especializado Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS,** conforme classificação abaixo;

LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS

Nos termos da Resolução SECET n.º 20, de 14 de Novembro de 2018

N.º	NOME	R.G.	Cargo	Pontos UE	Pontos SME
1.	Vanessa Borges Cia	45.803.610-9	PEBI	25.596	25.596
2.	Daniele Nunes Ferreira Braatz	20.509.296-2	PEBIN	07.538	07.248

De acordo com a Resolução SME 54 de 18 de Outubro de 2022, Art. 5º O docente que atuar no Atendimento Educacional Especializado – AEE, nas salas de recursos, deve possuir formação inicial que habilite para o exercício da docência e formação específica para a Educação Especial, ou Educação Especial nas áreas das deficiências, considerando o curso de especialização "latu sensu" com 360 (trezentos e sessenta horas), e na ausência o docente que possuir curso de capacitação na área de Educação Especial com o mínimo de 180 (cento e oitenta) horas. Por esse motivo, o edital possui duas classificações seguindo os critérios estabelecidos pela resolução.

PROFESSOR DE SALA DE RECURSO MULTIFUNCIONAL – CURSO

Nos termos da Resolução SECET n.º 54, de 18 de Outubro de 2022

N.º	NOME	R.G.	Cargo	Pontos UE	Pontos SME
1.	Mirian da Cruz Oliveira	24.951.552-0	PEBI	32.220	29.818

Assinado por 1 pessoa: SANDRA RODRIGUES DE CARVALHO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itarare.1doc.com.br/verificacao/36B0-F4ED-99AA-55D3 e informe o código 36B0-F4ED-99AA-55D3

PROFESSOR DE SALA DE RECURSO MULTIFUNCIONAL – PÓS GRADUAÇÃO

Nos termos da Resolução SECET n.º 54, de 18 de Outubro de 2022

N.º	NOME	R.G.	Cargo	Pontos UE	Pontos SME
1.	Cleomilda de Jesus Fogaça	21.456.433	PEB I	47.119	36.091
2.	Glaucia Mara Muller Santiago	20985075	PEB I	42.430	34.958
3.	Fátima Aparecida Sguário Toti	29.490.105-X	PEBIN	41.488	33.982
4.	Andréia Niépes de Oliveira Soares	34.984.213-9	PEB I	42.198	33.778
5.	Evelin Calvo	2.757.227-X	PEBIN	36.757	33.761
6.	Angelita Pereira Correa Giliet	23.062.061-9	PEBIN	33.680	33.324
7.	Simone Lúcia Vieira	32.728.330-0	PEBIN	43.318	33.272
8.	Cássia Ferreira Machado Carneiro	30.492.275-4	PEBIN	36.772	32.650
9.	Ana Maria Ribas de Oliveira	25.528.851-7	PEB I	34.927	32.571
10.	Andréia Cristina Alves Mullller	25.700.207-8	PEB I	41.936	32.414
11.	Daniele Biglia de Souza	25.699.942	PEBIN	32.269	32.263
12.	Luciane de Fátima Roberto	37.437.095-3	PEBIN	31.884	31.814
13.	Denise Ferreira Barbosa Furlani	45.474.567-9	PEBIN	40.830	31.254
14.	Verginia Maria Lúcio dos Santos Silverio	22.125.946-6	PEBIN	30.773	29.855
15.	Renata Lopes Rosner	34.070.573-5	PEBIN	28.874	28.804
16.	Liliane Ferreira Veiga	45.086.066-8	PEBIN	32.461	28.359
17.	Valdirene de Fátima Marques	29.410.155-X	PEBIN	36.561	28.163
18.	Milaine de Fátima Gonçalves	27.796.462-3	PEB I	31.854	27.628
19.	Elidiane Aparecida Alves de Oliveira	41.618.838-2	PEBIN	35.018	27.570
20.	Denise Bruno	52.952.874-5	PEBIN	33.542	27.332
21.	Ana Lúcia de Oliveira	43.380.300-9	PEB II	30.352	26.530
22.	Luciane Nogueira	20.154.942-6	PEB I	28.385	26.511
23.	Beatrice Grasselli	30.857.518-0	PEB I	34.169	25.999
24.	Carina Aparecida Furlani Yassuda	42.388.187-5	PEB I	28.750	25.628
25.	Vanessa Borges Cia	45.803.610-9	PEB I	25.596	25.596
26.	Francine Patrícia dos Santos	41.330.436-X	PEBI	32.393	24.851
27.	Olga Regina Alves Cleto	16113348	PEBIN	29.046	24.774
28.	Sara Cristina Furlani	34.746.661-8	PEB I	28.183	24.277
29.	Nataly Guedes Pinto	43.715608-4	PEBIN	26.448	24.214
30.	Andreia Flavia Corrêa	40.927.938-9	PEBIN	30.916	24.056
31.	Heldrey Loman Calabrez	29.116.286-1	PEB I	24.083	23.115
32.	Tairine Roberta Gonçalves Demetrio	48.984.586-1	PEBIN	17.590	15.932
33.	Janaína Cristina André da Silva	45.806.305-8	PEBIN	18.953	15.741
34.	Joceli Mariano Dias	34.983492-1	PEBIN	19.914	15.392
35.	Adélia Cândida da Silva	35.390.640-2	PEBIN	13.843	13.707
36.	Alcione Moraes dos Santos	41.057.393-0	PEBIN	15.758	13.408
37.	Juliana dos Santos Fidêncio Cleto	42.388.174-7	PEBIN	16.060	12.900
38.	Bruna Graziela de Andrade Lopes	47.874.166-2	PEBIN	13.897	11.691
39.	Alesandra Ribeiro da Cruz	27.108.699-3	PEBIN	14.438	11.640
40.	Sábatha Fernanda Felix	47.292.495-3	PEBIN	13.155	10.779
41.	Ana Dirce de Melo	41.057.687-6	PEBIN	10.190	09.890
42.	Ana Paula Galvão dos Santos Camargo	47.270.202-6	PEBIN	10.118	09.310
43.	Daniele da Silva Sala Pinheiro	34.983.323-0	PEBIN	09.114	08.824
44.	Roseneide Aparecida Rodrigues de Almeida	40.927.948-1	PEB I	07.221	06.931
45.	Mariane Correia dos Santos Furquim	45.508.580-X	PEB I	06.396	06.120
46.	Ruth Helena Ramalhão de Oliveira	48.601.110-0	PEBIN	06.353	06.079
47.	Patricia Regina de Oliveira	27.444.654-6	PEBIN	06.396	05.334
48.	Eliane Teresa de Sousa	66.881.540-1	PEBIN	05.610	05.328
49.	Matheus Juliano Barbosa de Souza	48.159.289-1	PEB I	04.243	04.227

Assinado por 1 pessoa: SANDRA RODRIGUES DE CARVALHO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itarare.1doc.com.br/verificacao/36B0-F4ED-99AA-55D3 e informe o código 36B0-F4ED-99AA-55D3

ITARARÉ PREFEITURA
UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA

Itararé, 22 de Novembro de 2024.

SANDRA RODRIGUES DE CARVALHO PEREIRA

Diretora Geral de Escolas

Assinado por 1 pessoa: SANDRA RODRIGUES DE CARVALHO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itarare.1doc.com.br/verificacao/36B0-F4ED-99AA-55D3 e informe o código 36B0-F4ED-99AA-55D3

ITARARÉ PREFEITURA
UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA

Edital de Classificação nº 067/2024

A Secretaria Municipal de Educação PUBLICA nos termos da Resolução nº 50, de 10 de Outubro de 2022 e Portaria nº 32, de 21 de Outubro de 2022, a Classificação das Inscrições Deferidas para atribuição de aulas de Carga Suplementar no Componente Curricular Específico, *conforme a classificação abaixo;*

Classificação Processo Atribuição Carga Suplementar

CARGA SUPLEMENTAR – ARTE

N.º	NOME	R.G.	Cargo	Pontos UE	Pontos SME
1.	Vera Lúcia de Araújo Moura Jorge	47.893.114-1	PEBIN	41.091	31.893
2.	Luciane de Fátima Roberto	37.437.095-3	PEBIN	31.884	31.814
3.	Denise Ferreira Barbosa Furlani	45.474.567-9	PEBIN	40.830	31.254
4.	Vergínia Maria Lúcio dos S. Silvério	22.125.946	PEBIN	30.773	29.855
5.	Denise Bruno	52.952.874-5	PEBIN	33.542	27.332
6.	Aparecida Sidinei Leite de Souza	17.532.453-0	PEBIN	33.595	26.665
7.	Regiane Souza Gerinz	33.661.861-X	PEBIN	31.584	26.142
8.	Vanessa Borges Cia	45.803.610-9	PEBI	25.596	25.596
9.	Lilian Priscila de Oliveira	50.408.487-2	PEBIN	20.956	16.480
10.	Bruna Graziela de Andrade Lopes	47.874.166-2	PEBIN	13.897	11.691
11.	Ana Paula Galvão dos Santos Camargo	47.270.202-6	PEBIN	10.118	09.310
12.	Roberta Gomes Rasmussen	28.652.706-6	PEBI	06.639	06.639
13.	Mariane Correia dos Santos Furquim	15.486.324-9	PEBI	06.396	06.120

Classificação Processo Atribuição Carga Suplementar

CARGA SUPLEMENTAR – CIÊNCIAS

N.º	NOME	R.G.	Cargo	Pontos UE	Pontos SME
1.	Ana Lúcia Pinheiro Diogo	45.805.339-9	PEBI	37.847	28.811
2.	Milaine de Fátima Gonçalves	27.796.462-3	PEBI	31.854	27.628
3.	Giovana Pereira de Souza	23.062.108-9	PEBI	03.676	03.650

Classificação Processo Atribuição Carga Suplementar

CARGA SUPLEMENTAR – ENSINO RELIGIOSO

N.º	NOME	R.G.	Cargo	Pontos UE	Pontos SME
1.	Luciane Nogueira	20.154.942-6	PEBI	28.385	26.511
2.	Dynna Ferraz de Oliveira	40.980.612-2	PEBI	36.213	26.049

Assinado por 1 pessoa: SANDRA RODRIGUES DE CARVALHO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itarare.1doc.com.br/verificacao/36B0-F4ED-99AA-55D3 e informe o código 36B0-F4ED-99AA-55D3

ITARARÉ PREFEITURA
UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA

Classificação Processo Atribuição Carga Suplementar

CARGA SUPLEMENTAR – HISTÓRIA

N.º	NOME	R.G.	Cargo	Pontos UE	Pontos SME
1.	Dynna Ferraz de Oliveira	40.980.612-2	PEBI	36.213	26.049
2.	Mariane Correia dos Santos Furquim	45.508.580-X	PEBI	06.396	06.120
3.	Gideane Rodrigues de Melo	45.231.853-1	PEBI	03.699	03.451

Classificação Processo Atribuição Carga Suplementar

CARGA SUPLEMENTAR – LINGUA PROTUGUESA

N.º	NOME	R.G.	Cargo	Pontos UE	Pontos SME
1.	Cleomilda de Jesus Fogaça	21.456.433	PEBI	47.119	36.091
2.	Aline Colturato de Almeida Laureano	30.424.968-3	PEBI	46.078	35.378
3.	Deise Matocheck Jorge	13.623.234-7	PEBI	45.348	34.342
4.	Lázara de Lourdes Fernandes Guimarães	21.456.429-0	PEBI	43.571	32.969
5.	Vera Lúcia de Araujo Moura Jorge	47.893.114-1	PEBIN	41.091	31.893
6.	Luciane de Fátima Roberto	37.437.095-3	PEBIN	31.884	31.814
7.	Ana Paula Tortelli Pedroso Ruivo	27.455.116-0	PEBIN	40.131	31.169
8.	Adriana de Oliveira	7.633.862-0	PEBIN	32.338	30.780
9.	Marcio Bagdal	23.399.986-3	PEBI	38.000	29.068
10.	Márcia Silva da Cruz	32.872.438-5	PEBI	30.581	24.829
11.	Janaína Cristina André da Silva	45.806.305-8	PEBIN	18.953	15.741
12.	Rosemara Rodrigues	22.328.602-3	PEBI	13.689	13.409
13.	Luciane Cristina Fernandes	46.896.460-5	PEBIN	04.420	04.408
14.	Rosinete Aparecida Francisco Ruivo	41.331.716-X	PEBI	02.008	01.720

Classificação Processo Atribuição Carga Suplementar

CARGA SUPLEMENTAR – EDUCAÇÃO FÍSICA

N.º	NOME	R.G.	Cargo	Pontos UE	Pontos SME
1.	Sara Cristina Furlani	34.746.661-8	PEBI	28.183	24.277
2.	Tairine Roberta Gonçalves Demétrio	48.984.586-1	PEBIN	17.590	15.932
3.	Juliana Moraes Furtado	43.380.465-8	PEBI	03.321	03.041

Classificação Processo Atribuição Carga Suplementar

CARGA SUPLEMENTAR – GEOGRAFIA

N.º	NOME	R.G.	Cargo	Pontos UE	Pontos SME
1.	Deise Matocheck Jorge	13.623.234-7	PEBI	45.348	34.342
2.	Jocimara Aparecida Batista Rosa	29.490.068-8	PEBI	32.886	31.138

Assinado por 1 pessoa: SANDRA RODRIGUES DE CARVALHO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itarare.1doc.com.br/verificacao/36B0-F4ED-99AA-55D3 e informe o código 36B0-F4ED-99AA-55D3

ITARARÉ PREFEITURA
UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA

Classificação Processo Atribuição Carga Suplementar
CARGA SUPLEMENTAR – INGLÊS

N.º	NOME	R.G.	Cargo	Pontos UE	Pontos SME
1.	Cleomilda de Jesus Fogaça	21.456.433	PEBI	47.119	36.091
2.	Aline Colturato de Almeida Laureano	30.424.968-3	PEBI	46.078	35.378
3.	Deise Matocheck Jorge	13.623.234-7	PEBI	45.348	34.342
4.	Lázara de Lourdes Fernandes Guimarães	21.456.429-0	PEBI	43.571	32.969
5.	Luciane de Fátima Roberto	37.437.095-3	PEBIN	31.884	31.814
6.	Adriana de Oliveira	7.633.862-0	PEBIN	32.338	30.780
7.	Marcio Bagdal	23.399.986-3	PEBI	38.000	29.068
8.	Valdirene de Fátima Marques	29.410.155-X	PEBIN	36.561	28.163
9.	Michelle Camargo Amaral	32.670.791-8	PEBI	36.889	27.935
10.	Márcia Silva da Cruz	32.872.438-5	PEBI	30.581	24.829
11.	Daiane Regina Almeida	40.320.361-2	PEBIN	07.822	07.532
12.	Daniele Nunes Ferreira Braatz	20.509.296-2	PEBIN	07.538	07.248
13.	Flávia Campos Pereira	41.330.028-6	PEBI	05.344	05.054
14.	Rosinete Aparecida Francisco Ruivo	41.331.716-X	PEBI	02.008	01.720

Classificação Processo Atribuição Carga Suplementar
CARGA SUPLEMENTAR – MATEMÁTICA

N.º	NOME	R.G.	Cargo	Pontos UE	Pontos SME
1.	Gerson Luís Gonçalves	29.271.424-5	PEBI	35.774	33.310
2.	Milaine de Fátima Gonçalves	27.796.462-3	PEBI	31.854	27.628
3.	Robson José de Almeida	47.315.514-X	PEBI	03.015	02.725

Itararé, 22 de Novembro de 2024.

SANDRA RODRIGUES DE CARVALHO PEREIRA

Diretora Geral de Escola

Assinado por 1 pessoa: SANDRA RODRIGUES DE CARVALHO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itarare.1doc.com.br/verificacao/36B0-F4ED-99AA-55D3 e informe o código 36B0-F4ED-99AA-55D3

ITARARÉ PREFEITURA
UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA

Edital de Classificação nº 068/2024

A Secretaria Municipal de Educação PUBLICA nos termos da Resolução nº 63 de 12 de Setembro de 2023 e nº 65 de 31 de Outubro de 2023, a classificação para fins de Atribuição de Aulas na U.E. PEI – Programa Escola Integral e Sala de Leitura nos termos da Resolução nº 71, de 22 de Outubro de 2024, *conforme a classificação abaixo;*

Programa Escola Integral – PEI

ARTE

N.º	NOME	R.G.	Cargo	Pontos UE	Pontos SME
1.	Denise Ferreira Barbosa Furlani	45.474.567-9	PEBIN	40.830	31.254
2.	Vergínia Maria Lúcio dos Santos Silvério	22.125.946-6	PEBIN	30.773	29.855
3.	Vanessa Borges Cia	45.803.610-9	PEBI	25.596	25.596
4.	Bruna Graziela de Andrade Lopes	47.874.166-2	PEBIN	13.897	11.691
5.	Mariane Correia dos Santos Furquim	48.508.580-X	PEBI	06.396	06.120
6.	Joseane Vaz Cordeiro	21.603.357	PEBII	04.784	04.784

Programa Escola Integral – PEI

CIÊNCIAS

N.º	NOME	R.G.	Cargo	Pontos UE	Pontos SME
1.	Milaine de Fátima Gonçalves dos Santos	27.796.462-3	PEB I	31.854	27.628
2.	Giovana Pereira de Souza	23.062.108-9	PEB I	03.676	03.650

Programa Escola Integral – PEI

EDUCAÇÃO FÍSICA

N.º	NOME	R.G.	Cargo	Pontos UE	Pontos SME
1.	Tairine Roberta Gonçalves Demétrio	48.984.586-1	PEBIN	17.590	15.932

Programa Escola Integral – PEI

GEOGRAFIA

N.º	NOME	R.G.	Cargo	Pontos UE	Pontos SME
1.	Jocimara Aparecida Batista Rosa	29.490.068-8	PEBI	32.886	31.138

Assinado por 1 pessoa: SANDRA RODRIGUES DE CARVALHO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itarare.1doc.com.br/verificacao/36B0-F4ED-99AA-55D3 e informe o código 36B0-F4ED-99AA-55D3

ITARARÉ PREFEITURA
UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA

Programa Escola Integral – PEI
LINGUA PORTUGUESA

N.º	NOME	R.G.	Cargo	Pontos UE	Pontos SME
1.	Cleomilda de Jesus Fogaça	21.456.433	PEBI	47.119	36.091
2.	Adriana de Oliveira	7.633.862-0	PEBIN	32.338	30.780
3.	Valdirene de Fátima Marques	29.410.155-X	PEBIN	36.561	28.163
4.	Ana Lúcia de Oliveira	43.380.300-9	PEB II	30.352	26.530
5.	Márcia Silva da Cruz	32.872.438-5	PEBI	30.581	24.829
6.	Rosemara Rodrigues	22.328.602	PEBI	13.689	13.409
7.	Luciane Cristina Fernandes	46.896.460-5	PEBIN	04.420	04.408

Programa Escola Integral – PEI
INGLÊS

N.º	NOME	R.G.	Cargo	Pontos UE	Pontos SME
1.	Cleomilda de Jesus Fogaça	21.456.433	PEBI	47.119	36.091
2.	Adriana de Oliveira	7.633.862-0	PEBIN	32.338	30.780
3.	Valdirene de Fátima Marques	29.410.155-X	PEBIN	36.561	28.163
4.	Márcia Silva da Cruz	32.872.438-5	PEBI	30.581	24.829
5.	Daniele Nunes Ferreira Braatz	20.509.296-2	PEBIN	07.538	07.248

Programa Escola Integral – PEI
HISTÓRIA

N.º	NOME	R.G.	Cargo	Pontos UE	Pontos SME
1.	Mariane Correia dos Santos Furquim	48.508.580-X	PEB I	06.396	06.120

Programa Escola Integral – PEI
MATEMÁTICA

N.º	NOME	R.G.	Cargo	Pontos UE	Pontos SME
1.	Gerson Luís Gonçalves	29.271.424-5	PEB I	35.774	33.310
2.	Milaine de Fátima Gonçalves	27.796.462-3	PEB I	31.854	27.628
3.	Robson José de Almeida	47.315.514-X	PEB I	03.015	02.725

Assinado por 1 pessoa: SANDRA RODRIGUES DE CARVALHO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itarare.1doc.com.br/verificacao/36B0-F4ED-99AA-55D3 e informe o código 36B0-F4ED-99AA-55D3

ITARARÉ PREFEITURA
UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA

Programa Escola Integral – PEI

SALA DE LEITURA

N.º	NOME	R.G.	Cargo	Pontos UE	Pontos SME
1.	Cleomilda de Jesus Fogaça	21.456.433	PEB I	47.119	36.091
2.	Gláucia Mara Muller Santiago	20.985.075	PEB I	42.430	34.958
3.	Andréia Niépes de Oliveira	34.984.213-9	PEB I	42.198	33.778
4.	Gerson Luis Gonçalves	29.271.424-5	PEB I	35.774	33.310
5.	Maria Estela Bueno	30.740.932-6	PEB I	40.519	32.927
6.	Ana Maria Ribas de Oliveira	25.528.851-7	PEB I	34.927	32.571
7.	Andréia Cristina Alves Muller	25.700.207-8	PEB I	41.936	32.414
8.	Alessandra de Fátima Dalcol Lima	27.516.262-X	PEB I	39.326	32.358
9.	Milaine de Fátima Gonçalves	27.796.462-3	PEB I	31.854	27.628
10.	Luciane Nogueira	20.154.942-6	PEB I	28.385	26.511
11.	Beatrice Grasselli Santos	30.857.518-0	PEB I	34.169	25.999
12.	Carina Aparecida Furlani Yassuda	42.388.187-5	PEB I	28.750	25.628
13.	Vanessa Borges Cia	45.803.640-9	PEB I	25.596	25.596
14.	Vlademir de Almeida	30.740.981-8	PEB I	30.704	25.116
15.	Bruna dos Santos Pereira de Souza	40.320.201-2	PEB I	32.623	25.073
16.	Márcia Silva da Cruz	32.872.438-5	PEB I	30.581	24.829
17.	Rosemara Rodrigues	22.328.602-3	PEB I	13.689	13.409
18.	Roseneide Aparecida Rodrigues de Almeida	40.927.948-1	PEB I	07.221	06.931
19.	Mariane Correia dos Santos Furquim	48.508.580-X	PEB I	06.396	06.120
20.	Matheus Juliano Barbosa de Souza	48.159.289-1	PEB I	04.243	04.227
21.	Giovana Pereira de Souza	23.062.108-9	PEB I	03.676	03.650
22.	Gideane Rodrigues de Melo	45.231.853-1	PEB I	03.699	03.451
23.	Robson José de Almeida	47.315.514-X	PEB I	03.015	02.725

Itararé, 22 de Novembro de 2024.

SANDRA RODRIGUES DE CARVALHO PEREIRA

Diretora Geral de Escolas

Assinado por 1 pessoa: SANDRA RODRIGUES DE CARVALHO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itarare.1doc.com.br/verificacao/36B0-F4ED-99AA-55D3 e informe o código 36B0-F4ED-99AA-55D3

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 36B0-F4ED-99AA-55D3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SANDRA RODRIGUES DE CARVALHO PEREIRA (CPF 177.XXX.XXX-02) em 22/11/2024 08:46:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itarare.1doc.com.br/verificacao/36B0-F4ED-99AA-55D3

ITARARÉ PREFEITURA
UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA

Edital nº 069 / 2024
Cancelamento de Atribuição

A Secretaria Municipal de Educação **COMUNICA** o cancelamento da atribuição da docente JUSSARA ABUJABRA MEREGE CHAVES , edital 65/2024, devido art. 8º da Resolução nº 50 de 10 de outubro de 2022, ficando a atribuição para outra data a ser publicada.

Itararé, 22 de novembro de 2024.

SANDRA RODRIGUES DE CARVALHO PEREIRA
Diretor Geral de Escolas

Assinado por 1 pessoa: SANDRA RODRIGUES DE CARVALHO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itarare.1doc.com.br/verificacao/89BB-AA8C-8E4D-F432 e informe o código 89BB-AA8C-8E4D-F432

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 89BB-AA8C-8E4D-F432

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SANDRA RODRIGUES DE CARVALHO PEREIRA (CPF 177.XXX.XXX-02) em 22/11/2024 08:54:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itarare.1doc.com.br/verificacao/89BB-AA8C-8E4D-F432

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITARARÉ
Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITARARÉ
2023 - 2024

Itararé, 14 de novembro de 2024.

ERRATA

Na publicação no Diário Oficial nº 1626 do dia 13/11/2024 referente à ATA Ordinária de nº 09/2024 da reunião realizada aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro do Conselho Municipal de Saúde, onde se lê: "Plano de Trabalho – **ESPECIALIDADES CIRÚRGICAS,** no valor de R$ 5.373.000,00 (cinco milhões, trezentos e setenta e três mil reais) sendo duas parcelas (novembro e dezembro) no valor de R$ 2.386.500,00 (dois milhões, trezentos e oitenta e seis e quinhentos reais)", leia-se: "Plano de Trabalho – **ESPECIALIDADES CIRÚRGICAS,** no valor de R$ 5.373.000,00 (cinco milhões, trezentos e setenta e três mil reais) sendo duas parcelas (novembro e dezembro) no valor de R$ 2.686.500,00 (dois milhões, seiscentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais)."

RAFAEL DOS SANTOS DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE